INDICAÇÃO N° 005/2020 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 17 de agosto de 2020

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. Renato Teodoro da Silva, prefeito municipal, a necessidade de voltar a montar as barracas de feiras para auxiliar os feirantes vargenses.

JUSTIFICATIVA

Devido à pandemia, a prática da realização das feiras foi interrompida por algum tempo, porém, os feirantes já retornaram às suas atividades, portanto, é preciso que sejam melhoradas as condições de trabalho destes cidadãos vargenses, oferecendo-lhes novamente barracas para que possam trabalhar com eficiência e dignidade. Diante do exposto, atendendo a diversas solicitações de munícipes que se utilizam das barracas, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Presidente